



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 512, de 06 de agosto de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela [Portaria nº 383/93](#), da SECRETARIA-GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Especial designada por meio da [Portaria nº 425, de seis de julho de 2009](#), publicada no BSMPF – 13 da 1ª quinzena de julho de 2009, proceder ao desfazimento dos bens de informática incorporados ao patrimônio da PR/PR.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 15, 1ª quinzena ago. 2009, p. 78.](#)